



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 041/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 020/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA APLAUSOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, situada na Rua Nova De São Bento, 101, CEP 40.040-010, Nazaré, Salvador- Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.115.716/0001-56.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da banda “**Zau**” do gênero musical PAGODE, para realização de show musical nos festejos da Micareta 2025 no Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 27 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal